

PORTARIA Nº 669/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e considerando o teor do protocolo nº 07010354868202017;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR THAYNARA DIAS COÊLHO do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de agosto de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça